

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO NACIONAL DE ÁRBITROS (CNA)

Considerando:

- a) A Portaria nº 002/2016/CBBd (FFC/acs), de 27 de outubro de 2016 que instituiu a “Comissão Nacional de Arbitragem (CNA) no âmbito da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd);
- b) A CNA, nos termos de seu Regimento Interno, é composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Coordenador de Escala, 01 (um) Coordenador Técnico;
- c) Nos termos do art. 4º, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, compete ao Presidente da CBBd nomear o Presidente e os Coordenadores da CNA;
- d) A necessidade de nomeação do Presidente e dos Coordenadores da CNA para exercerem mandato até o dia 31/12/2022;
- e) Os princípios constitucionais da transparência, publicidade e moralidade;

O Presidente da CBBd, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONVOCAR, todos os interessados a exercer as funções de Presidente, Coordenador de Escala e Coordenador Técnico da Comissão Nacional de Arbitragem (CNA) da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), a enviarem seus currículos para o e-mail (cna@badminton.org.br), impreterivelmente até às 23h59 do dia 16/12/2020. Somente poderão se candidatar aos cargos, aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Ser Árbitro Nacional;
- b) Ter cadastro ativo em 2020 junto a CNA;
- c) Ter atuado em competições Nacionais nos anos de 2018 e 2019.

A definição dos escolhidos será publicada no site da CBBd até o dia 21/12/2020. Os selecionados exercerão seus respectivos mandatos de 01/01/2021 a 31/12/2022, salvo nos casos de perda do mandato. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos serão sanados através do e-mail (cna@badminton.org.br).

Francisco Ferraz de Carvalho

Presidente Confederação Brasileira de Badminton